

Resolução nº : 364/99
Protocolo nº : 115988/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas Referente ao termo de convênio firmado entre a SEET/PRES e o Município de Honório Serpa, na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) , nos termos da Instrução nº 1269/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 28356/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente